|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Presidência |
| ASSUNTO | Transposição Orçamentária |

**DELIBERAÇÃO Nº 132/2018 – CPFI-CAU/RS**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, no dia 18 de setembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aporte no Plano de Ação 2018 para possibilitar a execução financeira do Projeto dos Escritórios Regionais Meta da Unidade Organizacional – Manutenção das Atividades da Presidência – Plenário;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela transposição orçamentária de R$ 13.000,00 (treze mil reais) das despesas de custeio do Projeto Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa– **Centro de Custos 4.07.01** (6.2.2.1.1.01.04.04.011 – Condomínios) para serem alocados na Manutenção das Atividades da Presidência - Projeto dos Escritórios Regionais– **Centro de Custos 4.03.10** (6.2.2.1.1.01.04.04.010 – Locações de bens imóveis);
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento e apreciação do Plenário do CAU/RS.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 18 de setembro de 2018.

**RÔMULO PLENTZ GIRALT \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**PRISCILA TERRA QUESADA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora Adjunta

**ALVINO JARA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RAQUEL RHODEN BRESOLIN \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro